



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE LETRAS**

**(RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES REFERENTES AO EDITAL DE  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 63/2017)**

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais - LIBRAS, observando-se o que contém a Portaria Interministerial 173, de 20 de junho de 2017, e as seguintes condições:

**1. DAS VAGAS:**

- 1.1. Área: **Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais - LIBRAS**
- 1.2. Nível de Classificação: E/01
- 1.3. Nº de Vagas: 05 (cinco)
- 1.4. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

**2. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1. Período: **01.12.2017 a 11.12.2017**, a ser realizada pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do Processo Seletivo, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição, conforme item 7.2.1 do Edital nº 63/2017. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato em arquivo único no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo, juntamente com os demais documentos exigidos.
- 2.2. Documentos Exigidos: Observar os documentos constantes do item 16 do Edital nº 63/2017, que deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo.
- 2.3. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, através de guia de recolhimento da União – GRU.

**3. DA CONTRATAÇÃO:**

- 3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.12.2018, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. O candidato aprovado e classificado deverá observar o prazo para contratação. Na impossibilidade de cumprimento desse prazo, será convocado o próximo colocado.
- 3.2. Remuneração Mensal: R\$ 4.638,66 (Quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Provas: A Prova Escrita de Tradução e a prova Prática de Interpretação serão elaboradas e aplicadas por Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Faculdade de Letras, mediante indicação do Departamento de Libras e Tradução, composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. As provas escrita e prática terão como objetivo avaliar o candidato quanto aos seguintes critérios: a) capacidade técnica no uso de estratégias na tradução e interpretação da Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa, b) proficiência em Libras e em Língua Portuguesa, c) estruturação discursiva adequada na tradução e na interpretação da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa. Tais provas versarão sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme lista de pontos abaixo:

#### PONTOS:

1. Percurso Histórico dos Estudos da Tradução;
  2. Formação do Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais;
  3. Ética na Tradução e Interpretação;
  4. Ensino de Língua Portuguesa para Surdos como segunda língua;
  5. Políticas Linguísticas e Educacionais para Surdos;
  6. Teorias Linguísticas das Línguas de Sinais;
  7. Educação Bilíngue e a construção identitária do sujeito Surdo;
  8. História da Educação de Surdos;
  9. Literatura Surda;
  10. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras.
- 4.2. A nota mínima para aprovação no Processo Seletivo é 7,0 (sete vírgula zero), sendo resultado da média da nota obtida na prova escrita de tradução – vídeo Libras para Português escrito e da prova prática de interpretação – áudio Português para Libras e vídeo Libras para voz em Português.
- 4.3. A Prova escrita de tradução (Vídeo Libras para Português escrito) consistirá na tradução de um vídeo em Libras para a norma culta da Língua Portuguesa escrita. O vídeo abordará o tema sorteado dentre os pontos indicados no item 4.1. O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do Processo Seletivo.
- 4.4. Cada candidato disporá, para a prova escrita, de, no mínimo, 01 hora e, no máximo, 04 horas.
- 4.5. A Prova prática de interpretação consistirá em duas etapas:
- 4.5.1 Para candidatos ouvintes: a) Interpretação Simultânea da Libras (modalidade visual) para a Língua Portuguesa (modalidade oral), com atribuição de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos; b) Interpretação Simultânea da Língua Portuguesa (modalidade oral) para a Libras (modalidade visual), com atribuição de 5,0 (cinco

vírgula zero) pontos, totalizando 10,0 (dez vírgula zero) pontos atribuídos para a prova prática de interpretação.

4.5.2 Para candidatos surdos: a) Tradução da Libras (modalidade visual) para a Língua Portuguesa (modalidade escrita), com atribuição de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos; b) Tradução da Língua Portuguesa (modalidade escrita) para a Libras (modalidade visual), com atribuição de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, totalizando 10,0 (dez vírgula zero) pontos atribuídos para a prova prática de interpretação.

4.6. Cada candidato disporá, para a prova prática de interpretação, de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 30 minutos, conforme cronograma expresso no item 4.8.

4.7. O ponto para a Prova prática de interpretação será sorteado conforme os temas constantes no item 4.1 e seguirá o cronograma apresentado no item 4.8.

4.8. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Dia 05.02.2018 (segunda-feira)- das 09h00 às 9h30: Instalação do Processo Seletivo – Sala 33 do Bloco Cora Coralina da Faculdade de Letras.

Dia 05.02.2018 (segunda-feira) às 09h30: Sorteio do Ponto para as duas provas: escrita e prática – Sala 33 do Bloco Cora Coralina da Faculdade de Letras.

Dia 06.02.2018 (terça-feira) às 09h: Realização da Prova Escrita – Sala 24 do Bloco Cora Coralina (Laboratório de Múltiplos Meios)

Dia 07.02.2018 (quarta-feira) às 9h: Divulgação do Resultado da prova escrita e sorteio da ordem de realização da Prova Prática - Sala 33 do Bloco Cora Coralina

Dia 07.02.2018 (quarta-feira) às 9h30: Início da realização da Prova Prática, respeitando a ordem de sorteio de candidatos - Sala 33 do Bloco Cora Coralina.

4.9. O cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo. Havendo alteração, esta será informada aos candidatos durante a instalação do Processo Seletivo.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 No ato da instalação, será informada aos candidatos a data de divulgação do resultado final. Os resultados de cada etapa e o resultado final serão divulgados no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), na aba referente a Concursos.

Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Prof.Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Diretor da Faculdade de Letras/UFG